

~~Pedro Orlando~~
Lei n.º 13.

Pedro Orlando Comendador

de 20 de Julho de 1948.

À Câmara Municipal de Guaruá, em sessão de 15 de Julho de 1948,
deita e se promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - A atual rua da via urbana desta cidade, denominada "Bairro
do Rio Branco", passa a denominar-se Rua "Sampaio Vidal", em homenagem
postuma ao ilustre amigo de Guaruá, Sr. Bento de Azevedo Sampaio Vidal.

Art. 2.º - Passarão a se denominar Avenida as transversais das ruas
urbanas desta cidade.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaruá, 20 de Julho de 1948.

a) José Lima

Requisitada em 20 de Julho de 1948.

~~Pedro Orlando~~ Comendador.